



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

LEI Nº 122/96.

Publicação em: O Regional
No Dia: 25/05/96
Na Edição Nº 1276
Página N° 11

Súmula: Dá nome de " Ataliba Leonel Chateaubriand" ao prédio da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, autorizado pelo § 7º art. 28, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - é denominado de "Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand", o prédio da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário Vereador Adhemar Volpi, 23 de maio
de 1996.


Ademair Antonio Rodrigues
PRESIDENTE